

PORTEARIA N.º 4.621, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Concede adicional de qualificação, de caráter temporário, ao servidor Evaldo Marques Ferreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 41-D e 41-E da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, e, ainda, considerando o Processo n.º 218/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Evaldo Marques Ferreira o adicional de qualificação, de caráter temporário, no percentual de 1% (um por cento) sobre seu vencimento, decorrente da apresentação de ações de treinamento, na forma de certificado, totalizando 60 (sessenta) horas.

§ 1º Cada conjunto de 60 (sessenta) horas de ações de treinamento equivale ao percentual de 1% (um por cento).

§ 2º O conjunto de ações de treinamento de que trata o *caput* deste artigo e seu respectivo percentual terão validade até 31 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de agosto 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.621, de 13/8/2021)

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Secretário-Geral